INTERESSADO: Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP)		
EMENTA: Recredencia o Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP) e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 6510802/2018	**PARECER Nº** 0305/2019	**APROVADO EM:** 18.06.2019

I – RELATÓRIO

Maria Cecília Neta, secretária do Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), mediante o processo de nº 6510802/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), configura-se como uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.570.938/001.59, e tem sede na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte.

Documentos encaminhados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, secretária e coordenador do curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

João Bosco Paiva Ribeiro, especialista em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Bruna Caroline Gonçalves Vasconcelos de Lacerda, bacharel em Odontologia, cirurgiã dentista e especialista em Radiologia Odontológica, é a

Cont./Parecer Nº 0305/2019

responsável pela coordenação do curso, e Maria Cecília Neta, Registro nº 5.978, é a secretária escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente; o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CECAP, e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 114 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativo-Pedagógica; Do Regime Escolar e Do Regime Didático, Das Normas de Convivência e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e prevê uma carga horária de 1.920 horas, das quais 1.280 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 640, ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia

Módulo I – Básico: Educação para Saúde

Blocos Temáticos	Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos Gerais	Química Aplicada à Radiologia	40
	Física Aplicada à Radiologia	40
	Legislação Aplicada à Radiologia	40
Sub-Total	120	
Educação para Saúde	Fundamentos de Enfermagem	40
	Políticas e Organização do Setor de Saúde	40
	Primeiros Socorros	40
Sub-Total	120	
Fundamentos Técnicos	Fundamentos de Radiologia	40
	Higiene e Profilaxia Aplicada à Radiologia	40
	Anatomia e Fisiologia Humana I	60
Sub-Total	140	
Total Geral	380	

Cont./Parecer Nº 0305/2019

Módulo II – Preparação Radiodiagnóstico, Radioproteção e Radioimaginologia

	Disciplinas	Carga Horária
	Anatomia e Fisiologia Humana II	80
	Física das Radiações	80
	Equipamentos de Radioimaginologia	40
	Técnicas e Procedimentos em Radioimaginologia I	40
	Radioproteção e Higiene das Radiações I e II	40
Total Geral	**280**	

Módulo III – Preparação por Diagnóstico, Processamentos de Imagens e Exames Contratados

	Disciplinas	Carga Horária
	Técnicas e Procedimentos em Radioimaginologia II	80
	Ressonância Magnética	60
	Meios de Contraste	40
	Radiologia Odontológica	40
	Radiologia Veterinária	40
	Tomografia Computadorizada	80
	Mamografia	40
Subtotal	**380**	
Estágio Sup.	**320**	
Total Geral	**700**	

Módulo IV – Gestão e Organização do Processo de Trabalho em Diagnósticos por Imagem

	Disciplinas	Carga Horária
	Irradiação de Alimentos	40
	Psicologia e Ética	40
	Densitometria Óssea	40
	Fundamentos e Administração de Laboratório	40
	Radioterapia	40

Cont./Parecer Nº 0305/2019

Cont. Módulo IV – Gestão e Organização do Processo de Trabalho em Diagnósticos por Imagem

	Disciplinas	Carga Horária
	Medicina Nuclear	40
	Mamografia	40
Subtotal	**240**	
Estágio Sup.	**320**	
Total Geral	**560**	

O CECAP celebrou convênio com as seguintes Unidades de Saúde: Centro Diagnóstico Ultra; Hospital das Clínicas e Fraturas do Crato; Clínica de Ecografia Geral; Radio Clínica Caririense; Fundação Leandro Bezerra de Menezes; Hospital São Raimundo e Hospital Maternidade São Vicente de Paula.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela Professora Walderlany Carvalho Parente, bacharel em Biomedicina e especialista em Imagenologia Biomédica.

O corpo docente é formado por nove professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas, mestres e doutores. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Marcos Antônio Araújo Silva, da Universidade Federal do Ceará (UFC), e doutor em Física. A Portaria de designação foi a de nº 052, de 18 de fevereiro de 2019.

O Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia foi considerado 'excelente' pelo avaliador, nos aspectos: Plano de Curso, instalações, biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. Quanto ao coordenador do curso, corpo docente e inclusão social, obteve o conceito 'bom'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia que possibilitará desenvolver suas habilidades técnicas, visando atender às necessidades do mercado de trabalho na região do Cariri.

Cont./Parecer Nº 0305/2019

No aspecto Plano de Curso, foi considerado 'excelente' pelo avaliador que o considerou bem estruturado, organizado, pois contempla as competências profissionais e bases tecnológicas para a formação do Técnico em Nível Médio em Radiologia.

Os laboratórios de informática, anatomia, odontologia, prótese dentária, clínico, Raios X e radiologia possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. Há uma ampla estrutura logística preparada e equipada com: computadores conectados à internet, mesa prática de posicionamento do paciente, chassis radiográficos de diversas dimensões, modelos anatômicos, aparelho simulador de Raios X, dentre outros equipamentos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas e com mobiliários confortáveis, acesso à Internet, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço, iluminado e climatizado. Possui diversificação de material didático para estudos e pesquisas; sessões de livros; mobiliários adequados; salas de estudos individuais e em grupos e um bom acervo. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o CECAP apresenta adaptações para o acesso de portadores de deficiência de um modo geral e a existência de banheiros para cadeirantes, rampas de acesso e elevador.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP), Gilvânia Esmeraldo Monteiro, e o relatório do avaliador, Professor Marcos Antônio Araújo Silva, o voto é favorável ao recredenciamento do Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP) e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia –

Cont./Parecer Nº 0305/2019

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE